LEI COMPLEMENTAR Nº. 88 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"ALTERA O "CAPUT" DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 867, DE 22/09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta no "caput" do art. 1º da Lei Municipal nº. 867, de 22/09/2021 a possibilidade de contratar com a Caixa Econômica Federal, passando a vigorar com a seguinte redação.

> **"Art. 1º** com o Banco do Brasil S.A., ou a Caixa Econômica Federal" (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2022.04.25 17:31:30 -03'00'

Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
Lagoa da Confusão - TO 13/04/22.
Helionai R. Barros 12891
SERVIDOR/MATRÍCULA

RECEBEMOS
Em. 13/04/2022 às 15:16
Ass.